



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Caucaia

RESOLUÇÃO CMAS / SDS Nº 03, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a aprovação da **Retificação do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 de acordo com as solicitações da edição do Selo Unicef - edição 2025-2028..**

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, Lei Municipal 2.530, de 13 de março de 2014 e pelo Regimento Interno do CMAS, em Reunião ordinária realizada em 25 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, denominada Lei Orgânica da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.793, de 06 de junho de 2017, que dispõe sobre a regulamentação do Sistema Único de Assistência Social no âmbito do Município de Caucaia e das outras providências;

CONSIDERANDO a Lei 2.530, de 13 de março de 2014, que determina a reestruturação do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Caucaia;

RESOLVE:



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Município de Caucaia

Art. 1º- Aprovar a Retificação do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029, de acordo com as solicitações da edição do Selo Unicef - edição 2025-2028.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Marcelino de Amorim Luciano Azevedo

VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
CAUCAIA (CMAS)

QUANT.	NOME COMPLETO	ASSINATURA
01	<i>Sandra Moreira dos Santos</i>	<i>Moreira</i>
02	<i>Franco Filho</i>	<i>[Signature]</i>
03	<i>Thuaney Ribeiro de Almeida</i>	<i>TRE</i>
04	<i>Márcio Gustavo de S. Barros</i>	<i>[Signature]</i>
05	AVILA MARIA BETERRA LOPES ATANADE	<i>[Signature]</i>
06	<i>Lucélia Moreira do Santo</i>	<i>[Signature]</i>
07		
08		
09		
10		
11		
12		
13		